



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Revogação / Anulação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Revogação / Anulação



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro no artigo 71, inciso II da referida norma, bem como em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando:

- As impugnações apresentadas pela Sr. ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA e pelo Sr. HELCIO KRONBERG apontando algumas irregularidades no Termo de Referência do referido Edital;
- A necessidade de adequações no referido Termo de Referência à legislação vigente e ao atendimento do interesse público, diante da natureza complexa e multidisciplinar dos serviços de leiloeiro;

#### RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 047/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ATRAVÉS DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, com fundamento no interesse público e na conveniência administrativa.

Ficam convalidadas todas as fases regularmente praticadas até a presente data, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Cientifiquem-se os interessados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 3 de 4



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Meridiano/SP, 14 de maio de 2025.

FABIO

PASCHOALINOTO:

26009906822

Assinado de forma digital por  
FABIO  
PASCHOALINOTO:26009906822  
Dados: 2025.05.14 10:29:30  
-03'00'

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 4 de 4

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 039/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

RESOLVE DESIGNAR, a partir desta data, o senhor PERCIVAL GUILHERME DA SILVA, portador do RG. nº 7.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, CPF nº 733.\*\*\*.\*\*\*-00, servidor lotado no cargo agente político de CHEFE DE GABINETE, para passar a exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, referência "25/A" da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 114, de 16 de janeiro de 2017, com suas atribuições definidas pela Lei Complementar 186, de 05 de fevereiro de 2020.

Com a designação de que trata esta Portaria, fica revogada a Portaria nº 171/2023 de 18 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência

Meridiano, 14 de maio de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 - SME**

**Devair Inuzor Fanelli Júnior**, Secretário Municipal de Educação de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica II - PEB II - Inglês classificados no Concurso Público nº 01/2022 e Processo Seletivo emergencial nº 004/2025, candidatos à contratação, para participarem da sessão de atribuição de classes, aulas e ampliação de jornada, respeitada a legislação municipal vigente, conforme segue:

**Data: 16/04/2025**

**Horário: às 8h**

**Local: EMEI Dolores Maria Torrente - Rua João Nascimento Costa, 1845 - Centro.**

Observação: O candidato que acumulará cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).

**Devair Inuzor Fanelli Júnior**  
**Secretário Municipal de Educação**